



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



Ofício nº 54/2020

São José do Rio Preto/SP, 23 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente

Na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos, sirvo-me do presente para em atendimento ao artigo 55, ambos da Resolução nº 712 de dezembro de 1.990, informar que devido as medidas de restrições impostas pelos decretos Municipais e Estaduais, relacionadas a pandemia do novo vírus Coronavírus (COVID-19), não foi possível realizar a reunião do segundo semestre desta Comissão.

Não obstante a isto, informo que no período de agosto/2020 a dezembro/2020, não surgiram questões a serem tratadas pela Comissão de Direitos Humanos, e conseqüentemente não foi possível desenvolver atividades.

Com protestos de consideração, reitero agradecimentos e subscrevo-me.

  
ANDERSON BRANCO

**VEREADOR LÍDER DO PARTIDO LIBERAL - 3º SECRETÁRIO**  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos**

Excelentíssimo Senhor

**Paulo Roberto Ambrosio Paulera**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**

*AB/rc*

**Gabinete do Ver. ANDERSON BRANCO**  
**e-mail: [andersonbranco@riopreto.sp.leg.br](mailto:andersonbranco@riopreto.sp.leg.br)**  
**Fones 3214-7768 – 3214-7769**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

23-DEC-2020 14:11 047596 1/1